

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS
BENS IMÓVEIS**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27/11/2023

O Diretor-Presidente substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Disposto nos artigos 1.020 e 1.065 do Código Civil, instituído pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
- a Norma de Patrimônio da EBC – NOR 202.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Comissão de Inventário composta pelos empregados abaixo, para realizar o Inventário dos Bens Imóveis da EBC, no Exercício 2023.

COORDENADORA:

I. Cláudia Medianeira Rodrigues Machado, matrícula 201281;

MEMBROS:

II. Raphael Castilho de Novaes, matrícula 14138;

III. André Luís Brandizzi Bengaly, matrícula 14108; e

IV. Maria De Lourdes Inácio Ramalho, matrícula 13677.

Art.2º – O Relatório Final da Comissão deverá conter registros de regularização de eventuais recomendações da Comissão do exercício anterior e/ou da Auditoria Interna, entre outras informações necessárias e pertinentes.

Art.3º – Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos com o respectivo relatório.

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente substituto